



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2242/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Junho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

Delegação de competências

PORTARIA Nº 2.756, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 8.601/2015 para subdelegar competência para autorizar a emissão de certificados digitais ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 02/1982, que aprovou "a delegação de poderes do Exmo. Sr. Presidente ao Diretor-Geral da Secretaria e ao Diretor da Secretaria Administrativa, para atos não privativos";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Portaria nº 8.600, de 14-12-2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0001436-65.2017.5.04.0000, que trata da delegação da autorização para emissão de certificados digitais no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 1º-A à Portaria nº 8.601/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 1º-A Subdelegar, ainda, competência ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas para deliberar sobre a expedição de autorização para emissão de certificados digitais.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 8.601/2015, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria Presidência

Delegação de competências

PORTARIA Nº 2.696 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 8.600/2015, que dispõe sobre a delegação de competências à Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 02/1982, que aprovou “a delegação de poderes do Exmo. Sr. Presidente ao Diretor-Geral da Secretaria e ao Diretor da Secretaria Administrativa, para atos não privativos”,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0001436-65.2017.5.04.0000, que trata da delegação da autorização para emissão de certificados digitais no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VIII ao artigo 2º da Portaria nº 8.600/2015, com a seguinte redação:

[...]

VIII – expedição de autorização para emissão de certificados digitais.

Art. 2º Republicar-se a Portaria nº 8.600/2015, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

Relatório**Relatório Inspeção Correccional****RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL**

ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES EM 19.04.2017

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1
Relatório	2
Relatório Inspeção Correccional	2